

João Caupers

Direito e vergonha

Destaque: até que ponto precisamos de leis para compensar a nossa falta de vergonha?

Há mais de vinte anos encontrava-me em Boston no início da preparação da minha tese de doutoramento. Fui então convidado a participar no congresso da ASPA (*American Society for Public Administration*), que se realizava em Miami.

Num daqueles momentos que só por si justifica este tipo de reuniões – uma mesa com meia dúzia de colegas de distintos países conversando sobre assuntos de interesse comum, com copos de *bourbon* na mão –, a conversa deslizou para a imparcialidade da administração pública e os conflitos de interesses. Verifiquei então – não sem alguma surpresa – que não existiam nos EUA, nem em qualquer dos estados da federação, normas legais que regulassem o problema – que, em Portugal, era objecto do Código de Procedimento Administrativo, o Estatuto do Eleito Local e de, pelo menos, mais um decreto-lei. Nos EUA o problema resolvia-se – não interessa aqui se de forma satisfatória – com a carta de princípios da ASPA, um texto desprovido de qualquer valor jurídico mas geralmente respeitado por todas as administrações, federal e estaduais.

Por muito que se não goste do *american way* de ver o mundo, a verdade é que os norte-americanos não consideram as leis imprescindíveis para não fazerem o que não devem. Chame-se-lhe autocensura, ética protestante ou, simplesmente, vergonha, tendem a considerar que certas coisas não devem ser feitas, mesmo que lei alguma as proíba explicitamente. E, quando as fazem, *envergonham-se*.

Pasme-se, envergonham-se mesmo, muitas vezes expiando essa vergonha publicamente.

Os portugueses, sobretudo os decisores públicos, têm, por contraste, cada vez menos vergonha – se é que ainda lhes sobra alguma.

Dizer hoje o contrário do que se disse no mês passado ou na semana passada é tão trivial que já ninguém nota – creio que nem sequer conta para a estatística.

Omitir rendimentos nas declarações legalmente exigidas – ou omitir mesmo, de todo, estas – é absolutamente tolerado.

Aceitar exercer funções executivas numa empresa de um sector económico que até há pouco se tutelou é coisa de gente habilidosa e que sabe fazer pela vida.

Manter-se no exercício de um cargo político sendo suspeito da prática de crimes praticados no exercício das funções é um “direito adquirido” (ainda não fui acusado,

João Caupers

caramba!), ou depois de ter sido pronunciado (ainda não fui julgado, caramba!) ou, até, depois de ter sido condenado (ainda há recurso, caramba!).

Adoptar comportamentos lastimáveis, explicando que nenhuma lei os proíbe expressamente (como a malfadada antecipação da distribuição de dividendos), não só é defensável e defendido como, provavelmente, até irá fazer premiar os seus autores com chorudos bónus.

Aparecer nos telejornais debitando soluções geniais para a crise é *part time* de ex-ministros das finanças que para ela contribuíram e que, se tivessem vergonha, estariam refugiados no fundo da famosa mina chilena na esperança de que ninguém desse por eles.

É este o estado a que o Estado chegou. Pior: é este o estado a que a sociedade civil, com o seu silêncio cúmplice, deixou chegar o Estado.

Como nos poderemos admirar? Não é esta uma sociedade civil de advogados que prolongam inutilmente processos, de médicos que se aposentam ou pedem licenças no seu hospital para irem ganhar mais para outro, de juízes que fazem chantagem sobre o poder, de jornalistas que, em simultâneo com a sua actividade, fazem publicidade ou aceitam avenças em grupos empresariais, de professores que fogem da avaliação como o diabo da cruz – a enumeração poderia continuar quase sem fim.

Mas seria maçador. E deprimente. E deprimido – e envergonhado – já eu estou.

Fiquem também. Pelo menos um bocadinho, que é saudável.

E realista.